



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR LUIS MITOSO

EMENDA Nº 013 AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Acrescenta, no Anexo I - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na Função Educação, a Ação **promoção e prevenção da saúde vocal dos professores**.

Acrescenta novo artigo ao Projeto de Lei nº 287/2023 com a seguinte redação:

“O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a inclusão da Ação: **promoção e prevenção da saúde vocal dos professores**, na Função: Educação”.

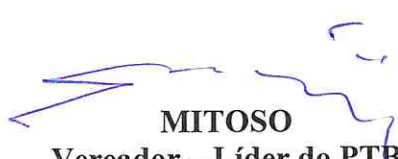
JUSTIFICATIVA

O objetivo da Emenda é dar efetividade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.697/2012**, de minha autoria, que institui medidas de promoção e prevenção da saúde vocal dos professores da rede municipal de ensino de Manaus, visando orientar sobre o uso adequado da voz e formas de prevenção de doenças que acometem a saúde vocal dos professores, permitindo melhorar sua qualidade de vida e por extensão da qualidade do ensino.

A Lei de minha autoria é um passo importante e a presente Emenda é a sua efetividade tratando de um tema de especial importância no campo da educação municipal, que é a atenção e o cuidado com a saúde dos professores.

Sabe-se que o uso excessivo ou inadequado da voz pode afetar seriamente o desempenho em sala de aula, muitas vezes se transformando num sério problema de saúde pois pode levar à incapacitação para o trabalho com a voz.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2023.


MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-Líder do Prefeito
Será por ti Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo I
Fone: 3303 2834 – 3303 2835

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS DIRETORIA LEGISLATIVA
RECEBIDO
26/06/2023
ASS.: 